

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00021806-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/17

**Objeto:** Registro de Preços de pratos em vidro temperado

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.406.284/0001-37, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
01	42.262	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO LISO, LINHA DE MESA TRADICIONAL, DIMENSÃO APROXIMADA (DXA): 22 CM X 3,2 CM. RESISTENTE À LAVADORA DE LOUÇAS. QUANDO OCORRER QUEBRA, OS CACOS NÃO PODERÃO APRESENTAR PONTAS.	PÇ	18.750	3,75
<b>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP</b>					
02	42.262	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO LISO, LINHA DE MESA TRADICIONAL, DIMENSÃO APROXIMADA (DXA): 22 CM X 3,2 CM. RESISTENTE À LAVADORA DE LOUÇAS. QUANDO OCORRER QUEBRA, OS CACOS NÃO PODERÃO APRESENTAR PONTAS.	PÇ	6.250	3,75

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 JAN. 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Representante Legal: *Nilson Rocha de Queiroz*

RG nº *49.208.597-3*

CPF nº *416.373.018-47*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00021806-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Paulo Cesar Marana Transportes Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/17

**Objeto:** Registro de Preços de pratos em vidro temperado

**Ata de Registro de Preços nº** 018/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 JAN. 2018

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretário Municipal de Educação  
e-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Representante Legal: *Nilton Rocha de Oliveira*

RG nº 49208.597-3

CPF nº 436.373.018-47

e-mail institucional: [paulocmarana@gmail.com](mailto:paulocmarana@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_